

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tbk7zd9z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2204/2024 Protocolo nº 4791/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA SUB-ESTAÇÃO ELÉTRICA DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO JUVENIL DOM BOSCO E CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de construir uma Sub-estação elétrica da sede própria do Centro Juvenil Dom Bosco e Centro de Formação Profissional, no município de Primavera do Leste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **010/2023**, encaminhado pelo Mestre Damião de Jesus Souza, do município de **Primavera do Leste/MT**. Indicando a necessidade de construir uma Sub-estação elétrica da sede própria do Centro Juvenil Dom Bosco e Centro de Formação Profissional, no município de Primavera do Leste/MT.

O Centro Juvenil Dom Bosco desempenha um papel crucial na comunidade, oferecendo formação profissional e oportunidades educacionais para jovens em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, o centro atende cerca de 200 crianças e adolescentes, com idades entre 07 e 13 anos, no contra turno escolar.

É importante ressaltar que as atividades oferecidas pelo centro vão além do aspecto educacional, englobando também atividades esportivas, culturais e lúdicas. Entre as opções oferecidas estão capoeira, karatê, tênis, vôlei e futsal, proporcionando aos jovens oportunidades de desenvolvimento físico e habilidades esportivas. Além disso, atividades lúdicas como violão, canto/coral, música, teatro, dança e informática estimulam a criatividade e o interesse por áreas artísticas e tecnológicas.

O acompanhamento pedagógico e a orientação social oferecidos pelo centro são fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens, fornecendo suporte educacional e emocional. Ademais, os serviços de



fortalecimento de vínculo familiar desempenham um papel crucial na promoção da coesão familiar e na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

No entanto, a falta de uma subestação elétrica adequada tem sido um obstáculo significativo para o pleno funcionamento dessas atividades. A infraestrutura elétrica atual mostra-se insuficiente e incapaz de suportar a demanda crescente de energia, resultando em frequentes interrupções no fornecimento de eletricidade e prejudicando as atividades desenvolvidas pelo centro.

A construção de uma subestação elétrica dedicada resolveria esse problema de forma eficiente, garantindo um fornecimento de energia estável e confiável para as operações do Centro Juvenil Dom Bosco. Além disso, essa medida contribuiria para a segurança das instalações e dos jovens atendidos, reduzindo os riscos de incidentes relacionados à eletricidade.

Ressalta-se também que a presença de uma subestação elétrica moderna e eficiente não apenas beneficiaria diretamente os jovens em formação, mas também toda a comunidade de Primavera do Leste. Uma infraestrutura elétrica robusta e confiável é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico local, atraindo investimentos e promovendo o crescimento sustentável.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual